

PORTARIA N.º 116, DE 27/07/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

JOSIANE CARLA BARBOSA MACHADO SOUZA

MATRÍCULA : 41538

Período Aquisitivo: 09/06/2025 a 08/06/2026

Período Das Férias: 06/07/2026 a 04/08/2026 – 30 dias - PORTARIA N.º 089, DE 22/06/2026

Período De Interrupção: 06/07/2026 a 04/08/2026 – 30 dias - PORTARIA N.º 105, DE 10/07/2026.

Gozo De Dias Restantes: 20/08/2026 a 18/09/2026 – 30 dias

Documento solicitante: PROCESSO – 33529/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310034003100320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 27/07/2026 09:06

Checksum: **9610900F5AD3F6D8F00D9AD46B7B4BC818C2448F2F6E80E0C25FBB36CBBCB534**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100310034003100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.